

Publicado em 07/04/2023 - 07:20

Estão abertas inscrições para o Auxílio Transporte Escolar em São Caetano

Estão abertas inscrições para o Auxílio Transporte Escolar em São Caetano

ensino de São Caetano interessados em concorrer ao Auxílio Transporte Escolar já podem fazer a sua inscri-Escolar já podem fazer a sua inscri-gão pelo Portal da Educação, com acesso por meio do link http://ins-cricoes.saocaetanodosul.sp.gov.br/ apoiboblsa.php. As inscrições ao au-xilio ficam abertas até o día 16 de abril. Ao finalizar o preenchimento do formulário online, os pais ou repre-sentantes legais serão automati-camente encaminhados para o por-

camente encaminhados para o portal de envio da documentação, onde deverá ser enviada a documentação digitalizada. A relação completa dos documentos necessários para a ins-crição no edital publicado no DOE

documentos necessários para a mocrága no edidia publicado no DOE
[Diánio Oficial Eletrônico) de terçafeira (4/4): https://diariordicial
saceateandosuls, a govbrSerão concedidos anualmente
até 1.500 auxilios, no valor mensal
de R\$ 180 cada um. Criado em 2010,
o beneficio destina-se a auxiliar no
custeio do transporte para o deslocamento entre o local de residência
do aluno e o estabelecimento esolar de Educação Infantil ou Ensino
Fundamental (1º a o 9º a no).

Ili. não possuir recursos sumuentes para custear o transporte escola
re ter renda familiar bruta mensal
innimos.
I. menor renda familiar "per
capita";
II. maior distância entre o local
de moradia do aluno e o estabelecimento escolar no qual o mesmo
capita de Educação Infantil ou Ensino
Fundamental (1º a o 9º a no).

Seduc. (Secretaria de Educação)
obedecerá aos seguintes critérios:

Para concorrer ao benefício, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

I. ser residente e domiciliado en
São Caetano há, no mínimo, dois anos e, em local distante, a, no mínmo, mil metros (um quilômetro) da
escola em que está matriculado,
sendo que a distância entre os portos será calculada pelo menor trajeto realizado a pé utilizando-se do
georreferenciamento;

II. estar matrículado em escola

II. estar matrículado em escola

II. estar matriculado em escola da rede pública de Educação Infantil ou do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) de São Caetano e manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento);



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Imprensa ABC - SP

Seção: Cotidiano Pagina: 2